



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Requerimento: 703 / VIII / 2ª
De: Dep. Maria do Céu Vidal Lourenço e Outros
Entrada : 2001 / 02 / 01
Resposta : 2001 / 04 / 10

Transmitido a FA
D. J. Lourenço
10/04/01

ASSUNTO: Requerimento nº 703 / VIII / 2ª
da Senhora Deputada Maria do Céu Vidal Lourenço e Outros (PS)

Em resposta ao requerimento em epígrafe, e depois de ouvida a Rede Ferroviária Nacional – REFER, EP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Equipamento Social de transmitir a V. Ex.ª a seguinte informação:

Quando da aprovação pelo Governo em 04/02/88 do Plano de Modernização e Reversão dos Caminhos de Ferro 1988 - 1994, o troço da linha entre a Figueira da Foz e Pampilhosa foi classificado como pertencente à Rede Ferroviária Secundária.

Assim e de acordo com o mesmo documento as linhas e/ou ramais que integraram essa classificação "eram linhas julgadas sem interesse nacional, mas de eventual interesse regional ou local pelo que a sua exploração deverá ficar aberta à iniciativa das Autarquias ou de outras entidades locais. Caso não se verifique esse interesse, as referidas linhas são encerradas total ou parcialmente à exploração, desde que a população disponha de transportes alternativos".

Seria no Quadro da Lei de Bases dos Transportes Terrestres (Lei nº 10/90) que as decisões, sobre o futuro dessas linhas, seriam tomadas.

A essa data foram efectuados alguns estudos no sentido de avaliar da rentabilidade e da viabilidade económica dessas linhas..

Os estudos embora preliminares, não apresentaram perspectivas de desenvolvimento do serviço ferroviário (passageiros/mercadorias), situação que na prática se veio a verificar, pelas sucessivas reduções/adaptações, nos serviços oferecidos, pelo Operador. Para além destas análises, então efectuadas, não há estudos actualizados.

Relativamente à necessidade de acessibilidade ao Porto da Figueira da Foz, as mesmas são garantidas, em melhores condições, pelo Ramal de Alfarelos / L. do Oeste, com articulação às Linhas do Norte e da Beira Alta.



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Quanto às prioridades atribuídas às ligações ferroviárias (Nacionais e Internacionais), estas vêm a ser consideradas fundamentalmente em duas vertentes:

- Melhoria das infra-estruturas ferroviárias - Áreas Metropolitanas (serviços suburbanos);
- Melhoria das infra-estruturas ferroviárias - que integram a rede convencional de interesse Comunitário (parte das Redes Transeuropeias -internacionais, inter cidades e inter regionais);

Este Ramal não se enquadra em nenhuma destas premissas, razão pela qual não tem verbas inscritas no III QCA e também não estão previstas quaisquer intervenções na infra-estrutura ferroviária.

A política prosseguida pela REFER, enquanto gestora das infra-estruturas ferroviárias, vai no sentido de racionalizar os investimentos a realizar na rede de modo a que a mesma responda, em condições de qualidade e segurança, às cada vez maiores exigências dos Operadores e neste sentido dos seus clientes.